

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES
RESOLUÇÃO Nº 308, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011 e ao seu Regimento;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a eleição de comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Linhares.

- **Comissão de Acompanhamento de Contratos e Convênios:** Kátia Kopperschmidt Pignaton; Jobson Freitas, Alessandra dos Santos Reis Denzin;

- **Comissão de Visitas às Unidades de Saúde:** Luciano Gonçalves Bastos, Jobson Freitas, Telma Pereira da Silva (Teo), Ingrid Aparecida Oliveira e Leandro Rodrigues Passos;

- **Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT:** Aleudicleia Alves Muniz e Fabiana Leite Parma;

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 64ª (sexagésima quarta) reunião extraordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2023, no auditório da unidade de saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira
Presidente